



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA
FAZENDA NACIONAL - SINPROFAZ

DATA DE ENTREGA

19/05/2009

EMENTA:

Sugere Projeto de Lei para criar a Semana Nacional da Justiça Fiscal e o Dia Nacional da Justiça Fiscal.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 151/2009
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ

CNPJ: 6.471.126-0001/58

Tipos de Entidades: () Associação () Federação (x) Sindicato
() ONG () Outros

Endereço: SCN - Quadra 06 - Ed. Venâncio 3000 - Sala 908

Cidade: Brasília **Estado:** DF **Cep:** 70716-900

Fone/Fax: (061) - 3964-1218

Correio-eletrônico: sinprofaz@sinprofaz.org.br

Responsável: JOÃO CARLOS SOUTO – Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 19 de maio de 2009.

Sonia Hypólito
Secretária



SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL

Art. 1º Ficam criados a SEMANA NACIONAL EM DEFESA DA JUSTIÇA FISCAL, também denominada SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL, e o DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL.

Art. 2º O DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL será celebrado, anualmente, em 17 de março, cuja data coincidirá com a da SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL, a ser celebrada a partir da segunda terça-feira do mês de março.

Art. 4º A SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL e o DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL têm por objetivo promover amplo debate acerca do sistema tributário nacional, com a participação da sociedade, dos Partidos Políticos, dos Poderes da República, da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esse convite a reflexão, consubstanciado na SEMANA NACIONAL EM DEFESA DA JUSTIÇA FISCAL, também denominada SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL, e no DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL é fruto da iniciativa de João Carlos Souto, Procurador da Fazenda Nacional, Presidente do SINPROFAZ e do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, Professor de Direito Constitucional e Mestre em Direito Público.

A Carreira de Procurador da Fazenda Nacional **sente-se honrada** em ter obtido, no primeiro instante, **o apoio da Câmara dos Deputados**, que participou de forma efetiva da primeira Semana Nacional da Justiça Fiscal, celebrada em 17 de março de 2009, nas suas dependências, mais precisamente na Comissão de Finanças e Tributação, com a realização de uma Audiência Pública com a presença das seguintes autoridades, segundo relato constante no **Boletim Especial – Dia Nacional da Justiça Fiscal – Audiência Pública**, Brasília, 17 de março de 2009:

SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

SCN - Quadra 06 - Conj. A - Ed. Venâncio 3000 - Sala 908 - CEP: 70716-900 - Brasília-DF - Telefax: (61) 3964-1218
e-mail: sinprofaz@sinprofaz.org.br - homepage: www.sinprofaz.org.br - lista de discussão: listasinprofaz@yahoogrupos.com.br



“Composição da Mesa: Presidente da Comissão, **Deputado Vignatti** (PT-SC). Presidente **João Carlos Souto**. Advogado-Geral da União Substituto **Evandro Gama**. Presidente do ETCO **André Franco Montoro Filho**. Procurador-Geral da Fazenda Nacional **Luiz Adams** e o Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB, **Vladimir Rossi**. Todos os membros da mesa fizeram uso da palavra, em mais de uma ocasião. Todos elogiaram a iniciativa da Semana Nacional da Justiça Fiscal e do Dia Nacional da Justiça Fiscal.

Deputados que discursaram, elogiaram a iniciativa do Presidente João Carlos Souto e registraram que no ano que vem é preciso fazer um “Movimento ainda maior”, “com a participação das duas Casas”, com o “envolvimento da sociedade”: Vignatti (PT-SC), Virgílio Guimarães (PT-MG), Pepe Vargas (PT-RS), Paulo Rubem Santiago (PDT-PE), Júlio César (DEM-PI).

Deputados presentes, mas que não discursaram: Eduardo Amorim (PSC-SE), Gladson Cameli (PP-AC), Marcelo Castro (PMDB-PI), Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), Vicentinho Alves (PR-TO), Guilherme Campos (DEM-SP), Ilderlei Cordeiro (PPS-AC), Júlio Semegheni (PSDB-SP), João Dado (PDT-SP), João Oliveira (DEM-TO) e Adilson Soares (PR-RJ).

Com efeito, parece-nos bastante apropriada a criação de uma Semana Nacional dedicada a debater e refletir o Sistema Tributário Nacional, tantas vezes criticado. Como bem assinalou o Professor João Carlos Souto, em sua longa justificativa quando da criação da SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL, no âmbito do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, entidade que preside, “a discussão acerca da necessidade de uma Reforma Tributária é tão longa e já ocupou tanto espaço em editoriais, colunas de renome, papo de botequim ou de cafés sofisticados que urge seja adotada uma postura mais incisiva, pela denominada “sociedade civil”, em busca da concretude do discurso.”

A postura mais incisiva a que se refere o Professor Souto encontra-se em nossas mãos, sob a responsabilidade do Congresso Nacional, que, ao aprovar este Projeto, terá dado mais uma importante contribuição para a sociedade brasileira. Parece-nos apropriado reproduzir uma vez mais a opinião do Presidente João Carlos Souto:

“Sirvo-me de novo do autor da proposta de criação da SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL para sensibilizar os dignos membros desta Casa no sentido de aprovação do projeto:

Para além das medidas mencionadas no parágrafo anterior, duas outras questões cruciais circundam a busca da implementação

SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

SCN - Quadra 06 - Conj. A - Ed. Venâncio 3000 - Sala 908 - CEP: 70716-900 - Brasília-DF - Telefax: (61) 3964-1218
e-mail: sinprofaz@sinprofaz.org.br - homepage: www.sinprofaz.org.br - lista de discussão: listasinprofaz@yahoogrupos.com.br



da Justiça Fiscal: Um rearranjo tributário que implique na diminuição da incidência dos tributos indiretos, aqueles que incidem sobre o consumo e que mais penalizam a população mais carente. E dois: A concretização do mandamento constitucional (art. 37, XII) que estabelece que as administrações tributárias dos entes federativos são “atividades essenciais ao funcionamento do Estado” e que “terão recursos prioritários para a realização de suas atividades”.

O primeiro significa tornar o sistema mais justo, mais equilibrado, promovendo uma maior distribuição de renda, mediante a diminuição da incidência tributária sobre produtos de consumo e simultaneamente aumentando alíquotas sobre o imposto sobre a renda (tributo direto). Essa medida tornaria o sistema um pouco mais justo. Convém lembrar que a elevada carga tributária brasileira alimenta o mercado informal, contribui para a sonegação fiscal e a concorrência desleal, que afeta o empresariado que se dispõe a criar empregos formais e contribuir com o progresso do país.

A segunda medida significa o cumprimento de expresso mandamento constitucional, até aqui solenemente esquecido. Ao lado da chaga social que acompanha o Brasil por séculos afigura-se igualmente absurdo constatar a existência de uma Dívida Ativa da União (conjunto de tributos federais devidos e não pagos) de quase um trilhão de reais (valores de dezembro/2008) e simultaneamente a Instituição encarregada da defesa da União em matéria tributária, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ter recursos seus contingenciados e não contar com uma estrutura mínima adequada de funcionamento.

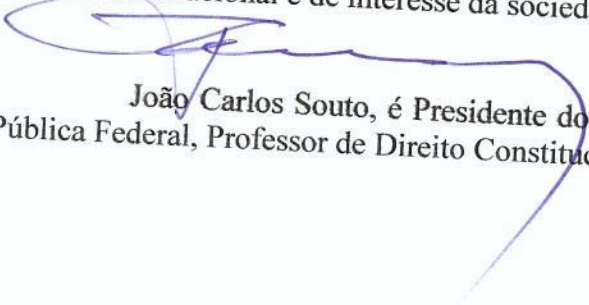
Por todas essas razões enumeradas nos parágrafos anteriores, o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ), única entidade representativa da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, com o devido registro no Ministério do Trabalho e Emprego, desde a década de 90, convoca a sociedade brasileira para participar do **DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL**, na certeza de que essa campanha é uma das mais relevantes para o dia-a-dia do cidadão, como forma de promover uma melhor distribuição de renda, tornar o sistema tributário mais justo, mais equilibrado, diminuir a carga tributária sobre o consumo (tributo indireto) e sobre produtos essenciais (como a cesta básica), enfim, implementar a **JUSTIÇA FISCAL**, porta de entrada para o crescimento econômico e para um país mais justo.”

SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

SCN - Quadra 06 - Conj. A - Ed. Venâncio 3000 - Sala 908 - CEP: 70716-900 - Brasília-DF - Telefax: (61) 3964-1218
e-mail: sinprofaz@sinprofaz.org.br - homepage: www.sinprofaz.org.br - lista de discussão: listasinfaz@yahoo.com.br



Com efeito, aguardamos da Câmara dos Deputados a aprovação do presente Projeto, porquanto constitucional e de interesse da sociedade brasileira.


João Carlos Souto, é Presidente do SINPROFAZ e do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, Professor de Direito Constitucional e Mestre em Direito Público.

SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

SCN - Quadra 06 - Conj. A - Ed. Venâncio 3000 - Sala 908 - CEP: 70716-900 - Brasília-DF - Telefax: (61) 3964-1218
e-mail: sinprofaz@sinprofaz.org.br - homepage: www.sinprofaz.org.br - lista de discussão: listasinprofaz@yahoogrupos.com.br